



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto ao Setor competente, **para que realize estudos no sentido de criar a Fundação Pró-Esporte de Praia Grande.**

JUSTIFICATIVA

A Fundação Pró-Esporte é um órgão que gerencia auxílio financeiro para atletas de alto rendimento que atuam em competições oficiais pela cidade, bem como oferece tratamentos médicos, odontológicos, nutricionais e fisioterápicos para atletas e comissão técnica. Podendo contar com eficiente estrutura de transportes própria.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de março de 2024.

**WHELLITON SILVA
Vereador**

Verificação de assinatura



Código de verificação:
2FE3R577 3PJ5Z7CW IX6PYMRW 3HUQ7JVO

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.